



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E  
EDUCAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI N.º 071/2021.**

**EMENTA:** "DECLARA O EVENTO CULTURAL E RELIGIOSO DE SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO E A BANDA DE CONGO SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO, DE VILA DO RIACHO, COMO PATRIMÔNIO ARTÍSTICOCULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ."

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO – LEANDRO RODRIGUES PEREIRA.

**RELATORA:** VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

**1. RELATÓRIO.**

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 09.08.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

*"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:*

*[...]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

*IV - À Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, compete opinar, na esfera da competência municipal, sobre educação e instrução, **desenvolvimento cultural, artístico**, esportivo, saúde, higiene e assistência sanitária, problemas da infância, da adolescência, dos idosos e assistência social em geral, meio ambiente e observar o cumprimento do disposto no artigo 156 da Lei Orgânica.”*

**(Grifos apostos)**

O projeto busca declarar o Evento Cultural e Religioso de São Benedito do Rosário e a Banda de Congo São Benedito do Rosário, de Vila do Riacho, como patrimônio artístico-cultural imaterial do município de Aracruz.

## **2. ANÁLISE DO PROJETO.**

O projeto de lei em questão visa reforçar o reconhecimento da importância artística e cultural que cercam as festividades de São Benedito do Rosário, incluída no calendário de eventos municipais através da Lei n.º 4.282/2019.

Logo, o projeto demonstra-se extremamente benéfico para a comunidade em questão, considerando que busca declarar patrimônio artístico-cultural imaterial de Aracruz essa manifestação folclórica e religiosa tão importante não só para a comunidade da Vila do Riacho, mas para todo o município de Aracruz, sendo louvável tal iniciativa.

## **3. VOTO DO RELATOR.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

---

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto de busca declarar o Evento Cultural e Religioso de São Benedito do Rosário e a Banda de Congo São Benedito do Rosário, de Vila do Riacho, como patrimônio artístico-cultural imaterial do município de Aracruz, razão porque, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 16 de novembro de 2021.

**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
Vereadora Relatora